



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PRESIDENTE: ROSEMAR DE LIMA  
RELATOR: VALDECI VIEIRA DE MORAIS  
MEMBRO: CÉLIO RIBEIRO JUNIOR**

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 006/2023

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 004, de 14 de dezembro de 2007, que instituiu o Código Tributário do Município de Bom Jesus da Penha

#### RELATÓRIO

**Após a apresentação de Emenda Modificativa apresentada e aprovada pelo membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final passo a emitir o parecer.**

Foi apresentado Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022 pelo Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, visando a alteração da lei complementar 004/2007.

#### VOTO

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Assim, votamos pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que nos cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

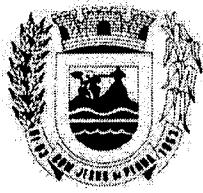
#### PARECER DA COMISSÃO

**Após a aprovação da Emenda Modificativa, apresentamos o parecer.**

Diante dos votos exarados pela maioria dos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei complementar n.º

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP

37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

006/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

**Rosemar de Lima  
PRESIDENTE**

**Valdeci Vieira de Moraes  
RELATOR**

**Célio Ribeiro Júnior  
MEMBRO**